

ATA DA TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 8h30 por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **367ª** (trecentésima sexagésima sétima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de março de 2026, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, Conselheiro Titular; e **Renato das Neves Iwakawa**, Conselheiro Suplente, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Helio Henrique Fonseca Miranda**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 1.1.1. Ata da 1.748ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/12/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 2.5) Voto DIRAB nº 56/2025. Documento: Processo SEI nº 21200.004314/2021-38. Assunto: Aprovar a atualização da Norma de Armazenagem de Café em Big Bag - NOC 30.109. Ponto de Decisão: Diante do exposto, proponho a este Colegiado: aprovar a atualização da Norma de Armazenagem de Café em Big Bag - NOC 30.109, nos termos da minuta SEI nº 46795760. O Voto foi aprovado por unanimidade. **1.1.2. Ata da 1.749ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/12/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.3. Ata da 1.750ª Reunião Ordinária da Direx, de 24/12/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.2) Voto DIAFI nº 73/2025.** Documento: Processo SEI nº 21443.000157/2023-09. Assunto: Autorização para não homologar e anular a fase externa, desde a publicação até o resultado, do Pregão Eletrônico Conab SUREG/GO N.º 90.012/2024 cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva, nas áreas da engenharia civil e da engenharia elétrica, nos sistemas, equipamentos e instalações da Superintendência Regional de Goiás - SUREG/GO, da Unidade Armazenadora de Goiânia e do Centro de Treinamentos, conforme especificações, condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. O Voto foi aprovado por unanimidade. O Conselho solicita à Diretoria Executiva atualização quanto à apuração de responsabilidade. **2.4) Voto DIRAB nº 60/2025.** Documento: Processo SEI nº 21445.004849/2025-60. Assunto: Autorizar concessão de desconto de tarifas de armazenagem ao cliente depositante na UA Perdões- MG. Relato: A Conab, por meio de sua rede armazenadora, presta serviços de pesagem, limpeza, secagem e armazenagem de produtos agrícolas. A demanda apresentada pela Superintendência Regional de Minas Gerais refere-se à solicitação de desconto das tarifas de recepção, de expedição e da tarifa de armazenagem de café para o cliente da UA Perdões-MG, Café Itaú Ltda. De acordo com as informações da Sureg/MG, o Café Itaú é cliente da unidade há oito anos, sempre sem ocorrências ou atrasos. A questão central decorre do reajuste da tabela de tarifas da Conab, especialmente do seguro (104,8%), cujo acréscimo, somado à valorização do café, elevou significativamente os custos de armazenagem para a empresa, o que teria comprometido a viabilidade econômica da operação. Informo que constam nos autos os esclarecimentos encaminhados pela Supad a respeito do aumento do seguro contratado pela Conab. Conforme registrado no despacho Sureg/MG SEI nº 47615819, o Café Itaú solicitou desconto de 100% da tarifa de recepção e de expedição a granel, justificando que essas operações são realizadas por seus próprios empregados, pedido com o qual a Regional concordou. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva justificar tecnicamente a concessão do desconto à empresa. **1.1.4. Ata da 372ª Reunião Extraordinária da Direx, de 26/12/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis desta o item **2.1) Voto DIRAB nº 61/2025.** O Diretor-Executivo da Dirab apresentou, de forma sucinta, o voto em apreciação, para deliberação pela Diretoria Executiva, destacando a necessidade de substituição dos secadores da UA de Rio Formoso/TO, considerados fundamentais para a região, tendo em vista que os secadores atualmente existentes são antigos e não possuem mais condições de reparo. Documento: Processo SEI nº 21200.005370/2025-13. Ponto de Decisão: Diante do exposto, proponho a homologação e adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico Conab nº 90.0006/2025, com vista à contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução de modernização do setor de secagem da UA Rio Formoso/TO, do qual sagrou-se vencedora a empresa Netcontrol Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 00.706.418/0001-19, pelo valor de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais). O Voto foi aprovado por unanimidade. **1.1.5. Ata da 373ª Reunião Extraordinária da Direx, de 29/12/2025).** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **2.2) Voto DIGEP nº 34/2025.** O Diretor-Executivo da DIGEP submeteu à apreciação da Diretoria Executiva voto para deliberação, destacando tratar-se de descentralização de recursos financeiros junto ao Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, oriundos do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, e terá a finalidade de viabilizar a execução de política

de formação e capacitação voltada a pescadores artesanais e a criadores de caprinos e ovinos na região do semiárido. **Documento:** Processo SEI nº 21200.008896/2025-55. Ponto de Decisão: Pelo exposto, proponho à Diretoria Executiva da Conab, a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, com vigência de 12 meses, no valor total de R\$ 3.722.223,00 (três milhões, setecentos e vinte e dois mil e duzentos e vinte e três reais), nos termos do TED (49315292) e Plano de Trabalho (49315292), sugerindo a sua aprovação, com fulcro no Art. 73, X do Estatuto Social da Conab. O Voto foi aprovado por unanimidade. **1.1.6. Ata da 374ª Reunião Extraordinária da Direx, de 30/12/2025.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.7. Ata da 1.751ª Reunião Ordinária da Direx, de 8/1/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **1.1)** Voto DIAFI nº 1/2026. Documento: Processo SEI nº 21200.006167/2023-01. Assunto: Aprovação, pela Diretoria Executiva, do laudo de avaliação para fixação do preço de alienação do imóvel da Conab, situado na Rua Edgar Sarmiento, S/N, na cidade de União dos Palmares/AL. Ponto de Decisão: Aprovação, pela Diretoria Executiva, do Laudo de Avaliação (32504251) para fixação do preço mínimo de alienação do imóvel da Conab, situado na Rua Edgar Sarmiento, S/N.º, União dos Palmares/AL, composto de Terreno com área de 10.000.00 m² no valor de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais), conforme laudo de avaliação emitido em 11/12/2025, pela empresa LINDEMBERG ENGENHARIA ESTRATÉGICA LTDA. O Voto foi aprovado por unanimidade. O Confis solicita à Diretoria Executiva que informe sobre as providências adotadas em relação ao imóvel em questão. **1.1.8. Ata da 1.752ª Reunião Ordinária da Direx, de 15/1/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item **1.)** ASSUNTOS GERAIS: A Diretoria Executiva, por solicitação conjunta das Diretorias DIPAI, DIAFI, DIRAB e PRESI, discutiu sobre a uniformização do entendimento quanto à competência para o estabelecimento dos preços e das demais condições para aquisição de sacarias a serem utilizadas nos programas sociais executados pela Conab e em outras aquisições. Ficou consignado que a competência para a coleta de preços para aquisição dos referidos produtos será da Superintendência Regional à qual se vincula a demanda, devendo a Sureg proceder à coleta regional de preços e encaminhá-la à DIRAB para prosseguimento da contratação. Registrou-se, ainda, que, para o Aviso de Compra de Sacaria de Polipropileno nº 02/2026, que está com data de abertura prevista para o dia 23/01/2026, a SUOPE deverá realizar a adequação da gramatura da sacaria, de modo a constar o peso mínimo de 80g e a capacidade máxima de 50kg. A DIAFI e a DIRAB adotarão as providências necessárias à atualização dos normativos pertinentes, no âmbito de suas respectivas competências regimentais. **1.1.9. Ata da 375ª Reunião Extraordinária da Direx, de 20/1/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.10. Ata da 1.753ª Reunião Ordinária da Direx, de 21/1/2026.** Após

exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.11. Ata da 1.754ª Reunião Ordinária da Direx, de 28/1/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.12. Ata da 1.755ª Reunião Ordinária da Direx, de 4/2/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.13. Ata da 376ª Reunião Extraordinária da Direx, de 9/2/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **1.1.14. Ata da 1.756ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/2/2026.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item **2.1)** VOTO DIAFI N.º 4/2026. O Diretor-Executivo Substituto da Diafi apresentou, de forma sucinta, o seguinte voto e o submeteu à apreciação da Diretoria Executiva. Documento: Processo SEI nº 21226.000431/2025-68. Assunto: Cessão de uso de uma área de terreno de aproximadamente 11.992,00 m², inserida dentro de uma área maior de 35.400,00 m², localizada na UA BRASÍLIA/SILO BÚFFALO, pelo prazo de dois anos podendo ser prorrogado por mais dois, para ser utilizada exclusivamente como estacionamento de veículos de propriedade dos servidores e agentes públicos pertencentes ao quadro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. Relato: Trata-se de uma área de terreno de aproximadamente 11.992,00 m², inserida dentro de uma área maior de 35.400,00 m², localizada na UA BRASÍLIA/SILO BÚFFALO, pelo prazo de dois anos podendo ser prorrogado por mais dois, para ser utilizada exclusivamente como estacionamento de veículos de propriedade dos servidores e agentes públicos pertencentes ao quadro da Agência. Ponto de Decisão: Diante do exposto, proponho, a este Colegiado, a aprovação pela Diretoria Executiva da Cessão de Uso, com vigência de 2 anos podendo ser renovado por igual período, uma área de terreno de aproximadamente 11.992,00 m², inserida dentro de uma área maior de 35.400,00 m², localizada na UA BRASÍLIA/SILO BÚFFALO, para ser utilizada exclusivamente como estacionamento de veículos de propriedade dos servidores e agentes públicos pertencentes ao quadro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa nos termos da Norma de Administração e Controle do Patrimônio - NOC 60.202, com posterior ciência ao Conselho de Administração. O Voto foi aprovado por unanimidade. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva uma apresentação sobre a cessão de uso da área citada. **2.2)** VOTO DIGEP N.º 2/2026. O Diretor-Executivo da Digep apresentou, de forma sucinta, os votos a seguir descritos, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva. Documento: Processo SEI nº 21200.004184/2024-86. Assunto: Proposta de homologação do resultado fracassado do Pregão Eletrônico nº 90.004/2025 e do resultado parcial (Grupos 3 e 4) do Pregão Eletrônico nº 90.011/2025, ambos referentes à contratação de serviços continuados de apoio às unidades da Conab, de acordo com as descrições das atividades constantes do respectivo CBO de cada cargo, com prevalência de mão de obra, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, em conformidade ao estabelecido no Termo de Referência (SEI nº 40763517). Ponto de Decisão: Pelo exposto, e com fundamento na NOTA TÉCNICA DIGEP SEI nº 13/2026 (SEI nº 50103728) e demais documentos que instruem o Processo

SEI nº 21200.004184/2024-86, proponho a deliberação favorável por parte da Diretoria Executiva, para encaminhamento do presente processo ao Conselho de Administração (Consad), a fim de que aquele Colegiado: 1. Delibere pela homologação do resultado fracassado do Pregão Eletrônico CONAB Matriz nº 90.004/2025, com base nos fundamentos expostos no Relatório Final da Licitação (SEI nº 50000765); e 2. Delibere pela adjudicação do objeto e homologação do resultado parcial do Pregão Eletrônico SRP CONAB nº 90.011/2025, relativamente aos Grupos 3 (Centro-Oeste) e 4 (Sudeste), em favor das empresas: a) GETI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.685.746/0001-30, para o Grupo 3 (Centro-Oeste), pelo valor mensal de R\$ 852.308,49 e valor anual de R\$ 10.227.701,88; e b) CONDE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 14.873.359/0001-88, para o Grupo 4 (Sudeste), pelo valor mensal de R\$ 251.677,97 e valor anual de R\$ 3.020.135,64. O Voto foi aprovado por unanimidade. **2.3) VOTO DIGEP N.º 3/2026.** Documento: Processo SEI nº 21200.001947/2017-16. Assunto: Alteração dos dispositivos dos Regulamentos de Pessoal da Conab relativos à promoção por tempo de casa/antiguidade. Relato: Trata o p. processo de proposta de revisão e atualização do REGULAMENTO DE PESSOAL – 10.105, destinado aos empregados enquadrados no Plano de Cargos e Salários e de Benefícios e Vantagens (PCS 1991) e do REGULAMENTO DE PESSOAL 10.106, voltado aos empregados enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS 2009) e aos ocupantes de cargo em comissão de livre provimento, adequando-os às mudanças verificadas na legislação trabalhista e demais normativos internos. O objeto do processo, a priori, era a revisão completa dos dois Regulamentos. Nesta linha, fora os autos encaminhados para análise jurídica e de conformidade, respectivamente pela PROGE e SUCOR. Contudo, pela relevância e complexidade da matéria e pela extensão das normas, que são de suma importância para o corpo funcional e sensíveis para a companhia sob o ponto de vista dos riscos de ajuizamento de ações trabalhistas, necessitam de análise acurada e demandarão um prazo um pouco mais elástico por parte das referidas áreas. Por tal motivo, a DIGEP, por meio da SUGEP/GECAR, emitiu despacho dirigido à PROGE (50131458), informando a necessidade e a urgência de adequação da redação dos dispositivos referentes à Promoção por Tempo de Casa (antiguidade), tendo em vista diversas Reclamações Trabalhistas que vêm sendo recebidas e tratadas, tanto pela Gecar, no âmbito da Matriz, quanto pelos Serehs/Seades, no âmbito das Superintendências Regionais. O Voto foi aprovado por unanimidade. O Confis solicita à Diretoria Executiva o levantamento dos impactos financeiros das ações judiciais em curso. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** O Confis registra que não foram entregues atas do Consad. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues atas do Coaud. **3. Outras Atividades. 3.1. Acompanhar as providências para adequação às regras de**

depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado - 4º Trimestre/2025 (OFÍCIO INTERNO DIREX/CONAB SEI N.º 45 /2026 - Processo SEI 21200.002809/2021-22). Após análise dos documentos, o Confis registra que a Companhia deu continuidade às providências para adequação das regras de depreciação dos ativos imobilizados ao CPC nº 27, tendo sido realizados procedimentos licitatórios e firmados contratos com as empresas PR1 Engenharia Ltda. e Valle Consult Engenharia e Gestão de Ativos Ltda. para elaboração de laudos técnicos de avaliação e revisão da vida útil dos imóveis da Conab em diversas unidades da federação. De acordo com o DESPACHO SUPAD (50251204), encaminhado pela DIREX, já foram entregues e recebidos definitivamente oito laudos, estando os demais em elaboração, com previsão de conclusão até abril de 2026, sendo que as informações constantes nos laudos vêm sendo inseridas no sistema patrimonial para atualização das taxas de depreciação e da vida útil dos bens, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis. **3.2.**

Acompanhamento mensal do Controle de Pendências. O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 366ª Reunião Ordinária do Confis, de 12/2/2026, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Walquiria Meireles, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Presidente

HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA

Conselheiro Titular

RENATO DAS NEVES IWAKAWA

Conselheiro Suplente

WALQUIRIA MEIRELES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 17/03/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DAS NEVES IWAKAWA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 17/03/2026, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 18/03/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALQUIRIA MEIRELES, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 08/04/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51131133** e o código CRC **92248952**.